



MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP

CNPJ 00.722.411/0001-90

Rua Maximiliano Vicentin, 192 – centro CEP 85.270-000

Palmital – Paraná

Fone: (42)3657-1581

email: jsfrancoecialtda@hotmail.com

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Eu, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 836.680.479-87 portadora do RG nº 1.049.845-7 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Moises Lupion nº 915, centro, Palmital- PR CEP 85.270-000, representante legal da empresa, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI-EPP, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, centro, Palmital-PR, CEP 85270-000, e inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90. Venho através deste, de acordo com a Lei nº 8.666/93, REQUERER o aditivo no Contrato Administrativo nº 01/2023, referente a Pregão 01/2023, Procedimento Licitatório nº 01/2023 por reajuste de preços de combustível. Haja visto o aumento do combustível conforme mostra em anexo a nota Fiscal da última compra e nota Fiscal de compra com data anterior ao reajuste para comparação de valores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital-PR, 23 de Agosto de 2023.

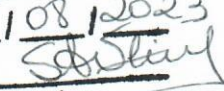


MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
CPF 836.680.479-87

Câmara Municipal de Palmital-PR

RECEBIDO

Data 23 / 08 / 2023



Secretaria

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 223748
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 223748 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0833 3371 2200 8101 5500 3000 2237 4810 4117 7944 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230218862663 23/08/2023 08:33:07-03:00
--	----------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP ENDERECO R MAXIMILIANO VICENTIN MUNICÍPIO PALMITAL CEP 85270-000 FONE/FAX 2991354062	Nº 192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 4050107472	CNPJ/CPF 00.722.411/0001-90	DATA DE EMISSÃO 23/08/2023 DATA DE ENT/SAÍDA 23/08/2023 HORA DE SAÍDA
---	-----------	---	--------------------------------	---

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	24/08/2023	49.170,50							

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52.920,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 52.920,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL ENDERECO ROD BR-277 SN KM 579 QUANTIDADE 10000 ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL MARCA IPIRANGA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANT BDZ6G60	PLACA DO VEICULO BDZ6G60	UF PR	CNPJ / CPF 80.174.840/0001-00
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101032227	PESO BRUTO 7.767,500	PESO LÍQUIDO 7.767,500	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
11110000	ORIGINAL GASOLINA ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 . Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 1.2200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 6100.00.	27101259	061	5655	L	5000.00	5,2386	26.193,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	ORIGINAL DIESEL S500 ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S500 - GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 . Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 0.9456 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 4728.00.	27101921	061	5655	L	5000.00	5,3455	26.727,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: WILSON ROBERTO FOLLADOR/41170318991/37811394(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 1712/2023(GASC), 1656/2023(500B). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSAO PERIODICA DE CTCR ART 195 DEC 5141/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 . Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 1.2200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 6100.00. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 . Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 0.9456 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 4728.00. Lacs: 600479 600480 600481 600482 600483 600484 600485 600486 600487 600488 600489 600490 600491 600492 600493 600494 600495 600496 600497 600498 600499 Total de Amostras-Testemunhas: 2 (5507164, 5507165).	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 220067
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE: 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 220067 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0233 3371 2200 8101 5500 3000 2200 6715 3895 3824 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230048969955 25/02/2023 09:09:46-03:00
--	----------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	FONE/FAX 2991354062	CNPJ/CPF 00.722.411/0001-90	DATA DE EMISSÃO 25/02/2023 DATA DE ENT/SAÍDA 25/02/2023 HORA DE SAÍDA
--	------------------	------------------------	--------------------------------	---

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/02/2023	49.376,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.376,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 49.376,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL ENDEREÇO ROD BR-277 SN KM 579	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT BDZ6G33	UF PR	CNPJ / CPF 80.174.840/0001-00
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101032227
		NÚMERO	PESO BRUTO 7.820,000	PESO LÍQUIDO 7.820,000

10000 COMBUSTÍVEIS ORIGINAIS													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	4,5317	22.658,50	0,00	0,00			0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	L	5000.00	5,3435	26.717,50	0,00	0,00			0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=5,0160 ICMS=0,9029, Diesel+Bio- Base=6,0280 ICMS=0,7234. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 25,080,00 ICMS R\$ 4,514,40 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 30,140,00 ICMS R\$ 3,616,80. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99, Motorista/CPF/RG: JUNIOR CESAR FERREIRA/04456301910/090039628(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0382/2023(GASC), 0295/2023(500B). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSAO PERIODICA DE CTRC ART 195 DEC 5141/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 Laures: 576642 576643 576644 576645 576646 576647 576648 576649 576650 576651 576652 576653 576654 576655 576656 576657 576658 576659 Total de Amostras-Testemunha: 2 (19437978, 19437979).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Memorando nº 27/2023

Palmital, 24 de agosto de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
Departamento de Licitações
Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Venho através do presente, solicitar elaboração de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes no **Contrato nº 001/2023**, do Processo Licitatório nº 01/2023, Pregão Presencial nº 01/2023, conforme requerido pela empresa MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP (doc. em anexo).

Outrossim, determino que, seja encaminhado ao Departamento de Contabilidade, para que indique disponibilização de dotação orçamentária para efetivação do procedimento.

Após, seja encaminhado o presente pedido à Assessoria Jurídica, para que elabore parecer acerca da realização do aditivo solicitado;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 033/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo 01/2023 de aquisição de Combustível Rodoviário para a Frota de Veículos** da Câmara Municipal de Palmital/Pr, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 24 de Agosto de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/08/2023

Equipe						Página: 1
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)						Saldo atual
01	PODER LEGISLATIVO					
001	CAMARA MUNICIPAL					
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do legislativo					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
00080	E	00001	0001101070000	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Total Geral						

Critérios de seleção

Data do cálculo: 24/08/2023

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Jairo José Menezes

Contador

CRQ PR - 07476010-6



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Parecer Jurídico nº 057/2023

Assunto: Parecer - Aditivo Contratual ao Contrato requerido pela empresa MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI EPP.

Interessado: Câmara Municipal de Palmital/PR.

Objeto: Celebração de Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 01/2023, o qual derivou do Procedimento de Licitação, Pregão nº 001/2023 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Palmital/PR.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) reduziu os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal, combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal redução promove um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de fornecimento de combustível até o presente momento vigente, para o que a contratada apresenta notas fiscais que comprovam e indicam o valor de aumento no fornecimento de combustível, o qual passará a praticar o preço de **R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos)** para o fornecimento do combustível, uma vez que o aumento praticado a nível nacional no ano de 2023 impõe a revisão dos valores inicialmente contratados.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal endereçado pela contratada constata-se que o pleito encontra amparo no disposto no Contrato de Fornecimento de Combustível nº 001/2023, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese de recomposição de valores para maior ou para menor, desde que tais circunstâncias derivem do aval governamental através da Agência Oficial, no caso presente, a Empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás).

De fato, é evidente que desde a data em que foi celebrado o contrato advieram novas alterações quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste e redução nos preços dos combustíveis em cotejo com a constante variação do preço do barril de petróleo no mercado internacional, o que é feito em cotejo com a cotação da moeda americana, o que faz com que o novo modelo de ajuste de preço promova alterações diárias na busca de manter a competitividade frente às variações no mercado internacional.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Palmital adquiriu por meio de licitação o total de 7.000 (sete mil) litros de combustível e desde o período da sua vigência até a presente data verifica-se que não foi ultrapassado o prazo previsto no art. 57 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 60 (sessenta) meses, **além do que existe a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado conforme previsto na alínea "d", inc. II do art. 65 do mesmo diploma legal.**

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela **possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo**, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar,

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Palmital, 24 de agosto de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro
- contrato de fornecimento de combustível, oriundo
da Licitação Pregão Presencial nº 01/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro conforme disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA REDUÇÃO OU REAJUSTE DO PREÇO, do Contrato Administrativo nº 001/2023, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro é o seguinte:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário - R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando o acréscimo contratual do valor de R\$ 3.578,33 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), referente aos 5.111,91 litros ainda disponíveis no contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

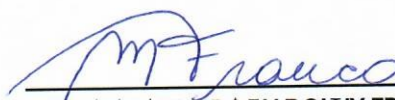
ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5
Data: 24/08/2023

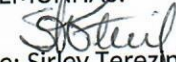
bry

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Palmital, 24 de agosto de 2023.


MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:


Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06


Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 352 - PÁGINA 04

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro -
contrato de fornecimento de combustível, oriundo da
Licitação Pregão Presencial nº 01/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, Vereador Antonio Machado de Jesus Filho, (contratante) e MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Maria Aparecida Nadolny Franco (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro conforme disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA REDUÇÃO OU REAJUSTE DO PREÇO, do Contrato Administrativo nº 001/2023, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro é o seguinte:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário - R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando o acréscimo contratual do valor de R\$ 3.578,33 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), referente aos 5.111,91 litros ainda disponíveis no contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 24 de agosto de 2023.

TESTEMUNHAS:

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro conforme disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA REDUÇÃO OU REAJUSTE DO PREÇO**, do Contrato Administrativo nº 001/2023, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro é o seguinte:

Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando o acréscimo contratual do valor de R\$ 3.578,33 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), referente aos 5.111,91 litros ainda disponíveis no contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:C3F9A962

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2023. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>